

PORTARIA Nº 1.804/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **40688/2023**, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **ERALDINO PINTO FERREIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *25 de junho de 2023*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **40688/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de junho de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 21 de dezembro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

